



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2021

O vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 118, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis propor a seguinte

#### EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Fica modificado o Orçamento do Município, promovendo a inclusão da dotação orçamentária, e a anulação parcial de dotação já existente.

#### **Inclusão:**

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade: 14-Secretaria de Infraestrutura Municipal

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana

Programa:033-Infraestrutura Municipal com qualidade de vida

Projeto/atividade: 1.198-Reforma do Prédio do Poder Legislativo Municipal

3.3.90.000000-Aplicações diretas 1.001.0000000-Rec. Ordinário-R\$ 10.000,00

4.4.90.000000-Aplicações diretas 1.001.0000000-Rec. Ordinário-R\$790.000,00

#### **Anulações:**

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade: 08-Secretaria Mul. De Assistência Social

Função: 08-Assistência Social

Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição

Programa:0018-Benefícios e Nutrição

Projeto/atividade: 2.142-Serviços de Segurança Alimentar

3.3.90.000000-Aplicações diretas 1.001.0000000-Rec.Ordinário-R\$ 400.000,00





# **Câmara Municipal de Anchieta**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade: 07-Secretaria Mul. de Educação

Função: 12-Educação

Subfunção: 363-Ensino Profissional

Programa:0017-Incentivo à qualificação profissional

Projeto/atividade: 2.137-Apoio e Incentivo do Ensino técnico e profissionalizante

3.3.90.000000-Aplicações diretas 1.001.0000000-Rec.Ordinário-R\$ 150.000,00

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade: 07-Secretaria Mul. de Educação

Função: 12-Educação

Subfunção: 363-Ensino Profissional

Programa:0017-Incentivo à qualificação profissional

Projeto/atividade: 2.138-Apoio e Incentivo ao Ensino Superior

3.3.90.000000-Aplicações diretas 1.001.0000000-Rec.Ordinário-R\$ 250.000,00

**EDSON VANDO DE SOUZA**  
**Vereador**





# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta,

Nos termos artigo 118, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, submeto à prévia análise dos Nobres Edis a presente emenda parlamentar, que tem por objetivo modificar a proposta de lei orçamentária encaminhada pelo Executivo Municipal.

Conforme tratativas já bem adiantadas o Poder Executivo do Município de Anchieta, já manifestou concordância em formalizar a vontade de realizar obra de engenharia e/ou reformas tão necessárias a esta Casa de Leis, tendo em vista a falta de capacidade técnica desta Câmara Municipal para uma licitação atípica às que normalmente licita e também às insuficiências financeiras previstas para o ano vindouro.

Sob o aspecto legal, entende-se que a emenda atende aos requisitos impostos por nossa legislação, uma vez que não promove modificação em dotações referentes a pagamento de pessoal e amortização de dívida, bem como contempla ação de manifesta vontade e de previsão na Lei Orgânica do Município, visto que compete concorrentemente ao Município adotar providências para conservação e salvaguarda do patrimônio municipal, conforme artigo 71, inciso XXX.

No que tange ao mérito, acredita-se que a emenda é conveniente tendo em vista a receita corrente prevista para o ano de 2022. Acredita-se, assim, que esta Comissão aprovará a presente emenda, devendo, posteriormente, ser submetida ao crivo do Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Anchieta/ES, 06 de outubro de 2022.

**EDSON VANDO DE SOUZA**  
Vereador

